PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/ 2021

Considerando-se a liberação das academias de musculação no último decreto sancionado pela Prefeitura Municipal de Salvador;

Considerando-se a necessidade da prática de exercícios físicos para assegurar a saúde dos cidadãos;

Considerando-se a importância dos clubes de canoagem para a promoção da saúde de cidadãos no município;

Considerando-se que os clubes de canoagem acontecem em espaços abertos, arejados e com baixo risco de contaminação pelo vírus da Covid-19;

Considerando a disposição dos administradores dos clubes de canoagem em aderir aos protocolos de segurança determinados pela Organização Mundial da Saúde;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que autorize à retomada das atividades dos clubes de canoagem no município de Salvador, em virtude da redução dos índices de contaminação da Covid-19 no município, disposição e diálogo dos grupos de canoagem/remo no respeito aos protocolos de saúde, decreto que autoriza academias e, ainda, risco pequeno de contaminação visto que são práticas realizadas à céu aberto, em geral, praias.

Salvador, 15 de abril de 2021



Republicanos